



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 179/2026
ASSUNTO: Requerimento
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 27/7/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS	
Aprovado na	4ª Sessão da 6ª
Reunião	Ordinária
por	8 A O
27 / 7 / 2026	
	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG -

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvinópolis/MG, no exercício de suas atribuições regimentais, submete à elevada apreciação do Plenário o presente requerimento, para que, uma vez aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Justifica-se a presente proposição em razão do recebimento, por esta Casa Legislativa, do Ofício nº 087/2026, por meio do qual o Poder Executivo encaminhou as planilhas contendo os cálculos da Matriz Definitiva de Readequação dos valores das Emendas Individuais Impositivas a serem executadas e pagas até o encerramento do exercício financeiro corrente.

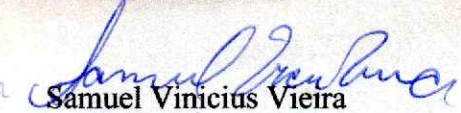
Após análise do material encaminhado, registra-se que todos os Vereadores manifestaram expressa concordância com os cálculos e critérios constantes da referida matriz definitiva, reconhecendo a adequação dos valores apurados e a viabilidade de prosseguimento da execução orçamentária correspondente.

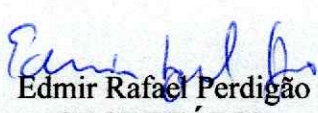
Diante disso, considerando a anuência unânime dos Parlamentares e a necessidade de assegurar a efetiva execução das emendas individuais impositivas dentro do exercício financeiro em curso, especialmente em razão da proximidade de seu encerramento, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a retomada do cronograma de pagamentos das referidas emendas, com a maior brevidade possível, adotando as providências administrativas necessárias para a regular execução dos respectivos repasses.

Nestes termos,

Pedem deferimento.


José Agostinho Pontes
PRESIDENTE


Samuel Vinicius Vieira
VICE-PRESIDENTE


Edmir Rafael Perdigão
SECRETÁRIO